



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°019, de 16 de Junho de 1997.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados –SUSEP, através da Portaria n°054, de 16 de março de 1994, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n°006-119/96,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da MONTEJUS PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, relativa ao aumento de seu capital social de R\$3.089.513,00 (três milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e treze reais) para R\$3.783.479,00 (três milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1996.

ARMANDO BARBOSA JOBIM
Chefe Substituto do DECON